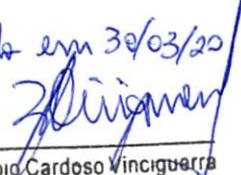


Praia Grande, 19 de março de 2020.

Recebido em 30/03/20  
  
Dr. Fábio Cardoso Vinciguerra  
Procurador  
OAB/SP 224725

REF.: OFICIO GPC-SG nº 069/20

Ilustríssimo Senhor

Em atenção ao Ofício nº 069/20 GPC-SG, que encaminha o Requerimento nº 029/20, referente a questionamentos sobre "ar na tubulação", informamos inicialmente que:

- Todas as partes constituintes do sistema de abastecimento de água (captações, adutoras de água bruta, tratamento, adutora de água tratada, reservatórios, adutoras de distribuição, rede de distribuição, ramais domiciliares e cavaletes com hidrômetros) são regidas por rigorosas Leis e Portarias que visam garantir a Segurança Sanitária da água disponibilizada por qualquer concessionária deste tipo de serviço;
- As redes de distribuição de água, ramais e cavaletes trabalham pressurizadas para, entre outros motivos, serem capazes de vencerem as distâncias e os desníveis que existem na área de atendimento nos municípios;
- Todos os tubos, conexões e acessórios que são utilizados em redes, ramais ou cavaletes de água, passam por rigorosas inspeções da Sabesp para garantir que não possuam defeitos que possam causar contaminação da água potável;
- Toda e qualquer intervenção em um componente do Sistema de Abastecimento de Água, só pode ocorrer por pessoa habilitada e autorizada pela Concessionária de Serviços. Existem normas e leis que regem a instalação e composição de cada um dos componentes utilizados, sendo que no caso específico do cavalete, trata-se de parte do equipamento de apuração do consumo do cliente, e que, qualquer alteração na composição deste sistema pode gerar prejuízo à Concessionária e pode ser considerado como tentativa de fraude à apuração do consumo. O cavalete e suas peças, são fruto de projetos de engenharia que garantem a qualidade da medição de consumo além da Segurança Sanitária de atendimento ao cliente.

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp  
Unidade de Negócio Baixada Santista – RS  
Divisão Praia Grande  
Rua Dr João Sampaio, 126 – Praia Grande – SP – CEP: 11702-010  
Tel. 55 (13) 3476-2550  
www.sabesp.com.br

Res. 29  
Roberto

A presença de ar na rede não é fator comum e nem aceitável, e tal situação só ocorre em casos extremos, quais sejam, manutenções onde há a necessidade de esvaziamento da rede para se proceder algum reparo, ou ainda em topografia bastante acidentada, onde existem grandes desniveis, mas em que, mesmo neste último caso, a entrada de ar só ocorre se houver desabastecimento, o que não é situação regular.

Na Baixada Santista, os municípios possuem topografia plana, o que favorece que a rede se mantenha pressurizada e sem grandes oscilações de pressão.

O conhecimento sobre a possibilidade de existência de ar na rede de água é de domínio dos profissionais de engenharia da Sabesp e, nos casos onde há a necessidades, existem equipamentos que retiram este ar, estrategicamente colocadas nas redes para que não cheguem às casas dos clientes. Estes equipamentos são denominados ventosas e, assim como os outros componentes do sistema, passam por rigorosa inspeção, instalação e manutenção preventiva periódica.

Conforme já mencionado, toda e qualquer intervenção em um componente do Sistema de Abastecimento de Água, só pode ocorrer por pessoa habilitada e autorizada pela Concessionária de Serviços.

Assim, a Sabesp não só desaconselha como informa que toda a utilização de peças ou equipamentos nos cavaletes são proibidas de acontecer sem a autorização da Companhia.

Para os clientes onde houver dúvida sobre a presença de ar em seu imóvel, solicitamos entrar em contato pelos Canais de Atendimento e solicitar a vistoria de um técnico da Sabesp.

Atenciosamente,



**Engª Olivia Pompeu de Mendonça Coelho**  
Divisão Praia Grande - RSSP

Ilustríssimo Senhor  
**Ednaldo dos Santos Passos**  
Presidente - Câmara de Vereadores  
Prefeitura Municipal de Praia Grande  
Praia Grande - SP

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo -- Sabesp  
Unidade de Negócio Baixada Santista -- RS  
Divisão Praia Grande  
Rua Dr João Sampaio, 126 – Praia Grande – SP – CEP: 11702-010  
Tel. 55 (13) 3476-2550  
[www.sabesp.com.br](http://www.sabesp.com.br)